



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- LEI MUNICIPAL N.º 1.084/2014 -

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

LUIZ MATEUS CENCI, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento para o exercício de 2014, com seguinte classificação orçamentárias:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

0501-Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

05012060103172.078-Aquisição de Implemento Agrícola

4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 22.000,00

RECURSO VINCULADO 1039-PATRIMONIO LIVRE

Objetivo: Aquisição de Distribuidor de Adubo de Adubo Líquido para a Secretaria Municipal da Agricultura

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL R\$ 22.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º da presente Lei será coberto pelo superávit a verificar-se no exercício de 2013 no recurso 1039-PATRIMONIO LIVRE, no valor de R\$ 22.000,00. ica

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

LUIZ MATEUS CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON UMBERTO CHIODI
Secretário Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível
Pelo Período de 25 de fevereiro a 10 de março de 2014